



Número: **0820497-56.2015.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **27/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MIKEIAS JASSON OLIVEIRA NERIS (AUTOR)	MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO) JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (Réu)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
79743 63	13/10/2016 15:11	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Proc. nº: 0820497-56.2015.8.20.5106

CERTIDÃO

CERTIFICO que a sentença de ID 4796914 transitou em julgado às 23:59 horas do dia 11/04/2016.

CERTIFICO que tendo em vista o pagamento das custas remanescentes, ARQUIVO o presente feito, observadas as formalidades legais.

Mossoró/RN, 13 de outubro de 2016

MYLANE MARIA ALVES DE MELO

Auxiliar Técnico

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento à sentença supracitada, ARQUIVO, nesta secretaria, o presente feito, observadas as formalidades legais.

Mossoró/RN, 13 de outubro de 2016

MYLANE MARIA ALVES DE MELO

Auxiliar Técnico

